



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 24/ACADER/UFFS/2024

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS ERECHIM/2024

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 12/PROGRAD/UFFS/2024, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Erechim.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

19/PROGRAD/UFFS/2024 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Bioquímica e Biologia Celular (ENS-2024-0022)	CCR	Denise Cargnelutti	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Biológicas da UFFS campus Erechim. - Ter cursado, com aprovação, os componentes curriculares Biologia Celular e Bioquímica, ou ter validado os componentes curriculares equivalentes cursados em outra universidade. - Não estar cursando o último semestre do curso de Ciências Biológicas.				
E-mail coordenação do projeto: denise.cargnelutti@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para os CCRs de Zoologia e Ecologia (ENS-2024-0037)	CCR	Marilia Hartmann	-	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser matriculado no Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado do Campus Erechim; - Estar cursando (matriculado) ou ter cursado as disciplinas de Zoologia II e Ecologia I; - Dinamismo e pró-atividade; - Ter horários disponíveis para dedicação a monitoria e auxílio nas atividades do laboratório de Ecologia e Conservação; - Realizar as atividades solicitadas pelos docentes e cumprir horários de monitoria; - Participar das atividades das disciplinas (viagens e aulas práticas), sempre que o horário seja condizente com o horário do curso.				
E-mail coordenação do projeto: marilia.hartmann@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Introdução às Ciências Sociais (ENS-2024-0039)	Curso/Ciências Sociais	Douglas Santos Alves	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais – Licenciatura; Ter cursado, com aproveitamento, ou validado, ao menos, 80 (oitenta) créditos no curso, servindo de base				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
para comprovação o Histórico Escolar; Ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), nos seguintes componentes: (GCH648) Introdução à sociologia ou equivalente; (GCH649) Introdução à antropologia ou equivalente; (GCH647) Introdução à teoria política ou equivalente; (GCH652) Sociologia I ou equivalente; (GCH655) Teoria política I ou equivalente; (GCH658) Antropologia I ou equivalente. Não ter nenhuma reprovação em seu histórico escolar nos componentes exigidos, seja por faltas ou por nota;				
E-mail coordenação do projeto: douglas.alves@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Laboratório de Documentação e História Oral - Ensino, pesquisa e humanidades digitais (ENS-2024-0049)	Curso/História	Murillo Dias Winter	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Disponibilidade: Ter disponibilidade parcial, diurna ou noturna, para realizar atividades no Laboratório. Frequência: Manter frequência regular nas aulas do curso de graduação em História. Interesse e Aplicação: Demonstrar interesse em aprender e aplicar práticas de conservação, organização e higienização do acervo histórico, bem como em utilizar ferramentas das humanidades digitais. Relacionamento Interpessoal: Manter uma boa relação com o público interno e externo. Zelo pelo Espaço: Zelar pelo bom funcionamento, organização e preservação do espaço laboratorial.				
E-mail coordenação do projeto: murillo.winter@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Química (ENS-2024-0053)	CCR	Magali Kemmerich	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: I - Ser acadêmico de curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus Erechim; II – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para monitoria, de 16 horas semanais; III – Não possuir outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento; IV - Não possuir vínculo empregatício;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
V – Ter sido aprovado no CCR “Química Geral e Inorgânica”; VI – Ter interesse, responsabilidade e assiduidade na execução das atividades propostas; VII - Participar do processo de seleção que se dará por meio de entrevista e de avaliação do histórico escolar perante a coordenadora do projeto.				
E-mail coordenação do projeto: magali.kemmerich@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria no curso de filosofia (ENS-2024-0059)	Curso/Filosofia	Bruno Ramos Mendonça	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser aluno regularmente matriculado no curso de Filosofia – Licenciatura; - Ter sido aprovado nos seguintes componentes: Introdução à Filosofia (GCH293) ou equivalente; Lógica I (GCH734) ou equivalente; Filosofia da linguagem (GCH1472) ou equivalente; Ontologia (GCH1470) ou equivalente; Teoria do conhecimento (GCH1469) ou equivalente.				
E-mail coordenação do projeto: bruno.ramos@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria nas áreas de sementes, experimentação e floricultura no curso de Agronomia (ENS-2024-0063)	CCR	Sandra Maria Maziero	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - ser acadêmico do curso de Agronomia da UFFS regularmente matriculado no campus de Erechim. - ter sido aprovado na disciplina de Estatística experimental.				
E-mail coordenação do projeto: sandra.maziero@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Entomologia: trabalhando com o mundo dos insetos (ENS-2024-0076)	CCR	Tarita Cira Deboni	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter concluído o componente curricular Entomologia geral na Agronomia ou Zoologia II em Ciências Biológicas; b) Preferencialmente ter experiência de trabalho em laboratório; c) Não estar cursando o último semestre do curso.				
E-mail coordenação do projeto: tarita.deboni@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria do curso de Ciências Biológicas Bacharelado (ENS-2024-0082)	Curso/Ciências Biológicas	Daniel Galiano	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser matriculado no Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, Erechim - Estar cursando (matriculado) em regime presencial pelo menos uma disciplina do curso de Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado - Dinamismo e proatividade - Ter horários disponíveis para dedicação a monitoria e auxílio nas atividades propostas pela Coordenação ou colegiado do curso				
E-mail coordenação do projeto: daniel.galiano@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria nos CCRs de Fisiologia e Nutrição Animal e Bromatologia (ENS-2024-0084)	CCR	Bernardo Berenchtein	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser proativo; - Ter cursado os CCRs de Fisiologia e Nutrição Animal e Bromatologia; - Ter experiência prévia em Bromatologia.				
E-mail coordenação do projeto: bernardo.berenchtein@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
				6/13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: - Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Campus, com pelo menos dois semestres cursados; - Ter ingressado, preferencialmente, por meio de processos seletivos especiais (PIN, PRÓ-IMIGRANTE); - Não ser formando no semestre 2024-2; - Ter disponibilidade de 16 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria; - Ter desempenho acadêmico coerente com a atividade de monitoria; - Habilidade de comunicação; - Capacidade de trabalhar em grupo.				
E-mail coordenação do projeto: andreia.cerezoli@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria CCR Geologia (ENS-2024-0089)	CCR	José Mário Leal Martins Costa	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Geografia; Ter cursado as CCRs de Geologia e de Geomorfologia.				
E-mail coordenação do projeto: jose.costa@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Práticas agroecológicas no curso de Agronomia (ENS-2024-0094)	Curso/Agronomia	Alfredo Castamann	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Estar regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS Campus Erechim. - Não estar cursando o último semestre do curso.				
E-mail coordenação do projeto: alfredo.castamann@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Formação inicial de professores em Educação do Campo:	Curso/Interdisciplinar em	Leandro Carlos Ody	2	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
elaboração de materiais e espaços didáticos interdisciplinares para iniciação à prática docente na área de Ciências da Natureza (ENS-2024-0104)	Educação do Campo: Ciências da Natureza			
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico do curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura da UFFS, regularmente matriculado no campus de Erechim; - Ter disponibilidade de 16 horas semanais para cumprimento das atividades do projeto de monitoria de ensino.				
E-mail coordenação do projeto: leandro.ody@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para o Laboratório de Maquetes (ENS-2024-0113)	Curso/Arquitetura e Urbanismo	Andreia Saugo	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ser acadêmico do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFFS, regularmente matriculado; 2. Ter sido aprovado na disciplina de "Maquete física e plástica"; 3. Participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local; 4. Cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação; 5. Participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos; 6. Executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho; 7. Destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; 8. Destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino; 9. Manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes; 10. Elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.				
E-mail coordenação do projeto: andreia.saugo@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Botânica (ENS-2024-0118)	Curso/Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza	Cherlei Marcia Coan	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: a) estar matriculado nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza ou Ciências Biológicas - Bacharelado; b) Ter cursado ao menos um dos CCrs relacionados a Botânica: Ciências na Educação Básica II ou Anatomia Vegetal ou Morfologia Vegetal; c) enviar carta de intenções indicando os motivos pelo qual desejam ser monitores de botânica.				
E-mail coordenação do projeto: cherlei.coan@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Educação Sonora (4a Edição) (ENS-2024-0120)	CCR	Marcela Alvares Maciel	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: (i) Ser acadêmico de um curso de Arquitetura e Urbanismo; (ii) Estar cursando em 2024/1 ou ter cursado com aprovação o componente curricular “Ambiência Acústica”; (iii) Dispor de 16 horas semanais para o projeto, sendo: 08 horas destinadas ao apoio pedagógico aos discentes no Laboratório de Conforto Ambiental; 04 horas para formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; 04 horas para apoio ao coordenador do projeto nas atividades de planejamento da disciplina; (iv) Apresentar carta de interesse, elucidando experiências prévias na temática do projeto, bem como uma proposta de prática de educação sonora.				
E-mail coordenação do projeto: marcela.maciell@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Bases e Meios para Planejamento e Desenho Urbano e Regional (ENS-2024-0121)	CCR	Guilherme Rodrigues Bruno	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Domínio de ferramentas de edição, formatação e desenho;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
- Interesse pelo tema do Projeto; - Assiduidade às reuniões marcadas; - Cumprimento das tarefas combinadas nas reuniões.				
E-mail coordenação do projeto: guilherme.bruno@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Física (ENS-2024-0130)	Curso/Engenharia Ambiental e Sanitária	Marcelo Correa Ribeiro	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Alunos matriculados no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária com aprovação em Física II.				
E-mail coordenação do projeto: marcelo.ribeiro@uffs.edu.br				

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Histórico escolar.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
1ª Inscrições	02 a 08/07/2024	Email coordenação dos projetos
2ª Seleção	09 a 12/07/2024	Informado pela coordenação dos projetos
3ª Resultado Provisório	16/07/2024	Sítio da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader)
4ª Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 17/07/2024	Email Coordenação Acadêmica (coord.acad.er@uffs.edu.br)
5ª Resultado Final	19/07/2024	Sítio da UFFS (https://www-)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader
--	--	--	--

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 12/PROGRAD/UFFS/2024, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFFS/2024.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFFS/2024.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [Programa de Monitoria de Ensino \(uffs.edu.br\)](http://uffs.edu.br)

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Erechim/RS, 02 de julho de 2024.

CHERLEI MARCIA COAN
Coordenadora Acadêmica do Campus Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7050
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital Nº 24/ACADER/UFFS/2024		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		